



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 041/2017

Designa conselheira para emissão de parecer fundamentado referente aos fatos citados no PAD 503/2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a conselheira secretária no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a denúncia apresentada pelo Sr. Alexandro marquardt Agna, relatando supostos fatos ocorridos no Pronto Atendimento Samp- Laranjeiras/Serra-ES

CONSIDERANDO a importância do parecer de esclarecimento dos fatos;

Art. 1º - Designar a Conselheira Dra. *Rejane da Silva Amorim* para emitir parecer esclarecendo se os fatos relatados na denúncia apresentada têm indícios de infração ética e se preenchem as condições de admissibilidade para abertura de processo ético;

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 003/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 30 de Março de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WJP/TRDS